

## PROJETO DE LEI Nº 047 /2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 81.464,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 81.464,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), destinados a cobrir despesas na seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

10.01.2000000000.000 - Agricultura

10.01.2060700000.000 – Irrigação

10.01.2060700890.000 – Irrigação na Área Rural

10.01.2060700892.085 – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Vínculo Estado

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico R\$ 81.464,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com o Recurso do Convênio FPE 1164/2022 - Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**BARRA DO RIBEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 17 de julho de 2023.

**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 81.464,00.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de apoiar a construção de estruturas de açudes para reserva de água, com expansão da prática da irrigação entre agricultores e pecuaristas da agricultura familiar, almejando estabilidade nas suas produções frente aos recorrentes quadros de estiagem que ocorrem no Município.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da referida despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 17 de julho de 2023.

**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A455-2687-7239-491A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIR MACHADO (CPF 211.XXX.XXX-00) em 17/07/2023 11:29:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/A455-2687-7239-491A>